



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 02

Ata n.º 05

2019.03.07

**ESCOLA BÁSICA DE IDÃES - DESFILE CARNAVALESCO - PEDIDO DE
CONCESSÃO DE APOIO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Aprovo a proposta. À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho".-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA – RATIFICAÇÃO

DESFILE CARNAVALESCO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

A Escola Básica de Idães pretende realizar no dia 1 de Março, o desfile carnavalesco.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes apoios:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de 46,72 €
No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que até à data da realização do evento não irá reunir ordinariamente nem se afigura possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, proponho ao Senhor Presidente que, usando da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nesta circunstância excecional, despache no sentido da aprovação da presente proposta, sujeitando tal despacho a ratificação na primeira reunião que ocorrer após a data do despacho.

Felgueiras, 28 de Fevereiro de 2019

A Vereadora do Pelouro,

(Ana Medeiros)

Aprovo a proposta.

À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho,

Felgueiras, 28 de Fevereiro de 2019

O Presidente,

(Nuno Fonseca)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ex.mo Senhor Vereador
Dr. Fernando Fernandes

DESPACHO

Autorizado.

Felgueiras, 28 de fevereiro de 2019
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

Requerente: Agrupamento de Escolas de Idães – Escola Básica de Idães.

Data Evento: 01 de março de 2019 (sexta-feira) – 09H30.

ASSUNTO: Desfile Carnavalesco dos Alunos da EB Idães, Crianças do JI Idães, Crianças/Idosos da ADIB.

Relacionado com a atividade da epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:

- 1- A Organização solicita "Autorização e Licenciamento para Utilização da Via Pública";
- 2- A Organização deverá munir-se do Legal Parecer da GNR nos termos da alínea d) do n.º 2 do Artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, junto do Posto Territorial de Felgueiras e torna-lo presente à Câmara Municipal e consequentemente à Polícia Municipal;
- 3- A "Chefia Operacional do SPM" não vê inconveniente na realização do ponto de vista do Interesse Público do Trânsito;
- 4- O Percurso apresentado pela requerente deverá merecer parecer de aprovação do CH. DM, Sr. Eng.º Jorge Silva;
- 5- Após obtenção do necessário "Parecer Favorável", estão reunidas as condições para emissão de "Autorização da Atividade".
- 6- Há imagem de anos anteriores a Organização deverá requerer e garantir a presença da GNR de Felgueiras por via das questões relacionadas com a manutenção da necessária Segurança, Ordem e Tranquilidade Públicas. Também à imagem de anos anteriores a **PM (1 Patrulha: 2 Agentes + Viat.), poderá colaborar e cooperar com a GNR de Felgueiras na Regularização do Trânsito** aquando da progressão do tradicional cortejo de carnaval das crianças. Solicita-se Superior "Despacho de Autorização do Ex.º Sr. Vice-Presidente".
- 7- Há lugar à elaboração de "EDITAL" para Superior Aprovação e oportuna divulgação mediante afixação nos lugares de estilo; Será remetido após receção do "Parecer da GNR".
- 8- Custo aproximado da Atividade (Agentes PM + Viat.) = 46,72€.

À Superior Consideração de V. Ex.ª.
Felgueiras, 28 de fevereiro de 2019

O Agente Gr. Principal,

(Paulo Carvalho)



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 316170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt

Idães, 3 de fevereiro de 2019

Exmo Sr. Presidente da
Câmara Municipal de Felgueiras

A PM
e SM
28/2/19.

Assunto: Autorização e licenciamento para utilização da via pública.

Eu, Anabela Castro Ferreira, na qualidade de Coordenadora de Estabelecimento da Escola Básica de Idães e membro organizador do "Desfile Carnavalesco" da EB de Idães, JI de Idães e ADIB, venho por este meio solicitar a V. Exª autorização para utilização da via pública e devido licenciamento para realizar a atividade, no dia 1 de março de 2019.

Nº total de participantes:

"220

Trajetos previstos:

- Encontro dos participantes no cruzamento da EB/S de Idães - percurso pela Rua das Cruzes, Largo do Sr da Saúde, Rua Central, Largo do Cruzeiro, Rua do Bom Jesus até ao Largo do Bom Jesus - breves apresentações no palco do Largo - regresso aos estabelecimentos pelo mesmo percurso.

Horário previsto:

Saída - 9:30h

Retorno - 11:30/12:00

Atenciosamente.

Pede deferimento,

A Coordenadora de Estabelecimento

Anabela Castro



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exmo. Sr. Vice-Presidente

- Dr. Fernando Fernandes

DESPACHO

Concordo

28/2/2019

Requerente: Agrupamento de Escolas de Idães

Data evento: 01 de março 2019

Assunto: Desfile Carnavalesco

Os Serviços de Mobilidade, informam que não existe qualquer inconveniente à utilização do percurso, no âmbito do Desfile Carnavalesco em Idães, na data referida, 01 de março de 2019.

Felgueiras, 28 de fevereiro de 2019

Serviços de Mobilidade

(Eng. Jorge Silva)

